

POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS A ESPOROTRICOSE

LUCIÉLE PEREIRA DE MELO¹; ANGELITA REIS GOMES²; CRISTIANE BERÇOT BUDZIARECK³; GABRIELA LADEIRA SANZO⁴; MÁRIO CARLOS ARAÚJO MEIRELES⁵; RENATA OSÓRIO DE FARIA⁶

¹Universidade Federal de Pelotas – lucielemelo.96@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – angelitagomes@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – cristianebercot@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – sanzogabi@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – meireles@ufpel.tche.br

⁶Univerdade Federal de Pelotas – renataosoriovet@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A esporotricose é uma micose de implantação, causada por fungos termodimórficos do complexo *Sporothrix* (BAZZI et al 2016). No Brasil, a espécie mais prevalente é *Sporothrix brasiliensis*, relacionado à transmissão direta entre animais (gato-gato, gato-cão) e responsável por uma epidemia zoonótica (gato-humanos) com epicentros nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (GONÇALVES et al,2016), atualmente existem registros de casos em humanos em todos os estados do país, exceto Roraima (RABELLO et al., 2021).

No município de Pelotas entre os anos de 2013 e 2021 foram registrados aproximadamente 1000 casos de esporotricose felina (Dados do Centro de Diagnóstico e Pesquisa em Micologia Veterinária- UFPel e Secretaria de Saúde do Município de Pelotas).

Segundo (ASSIS et al., 2022), a esporotricose é uma doença negligenciada, gerando dificuldade de diagnóstico e tratamentos ineficientes. Frente a isso é necessário protocolos de prevenção e tratamentos eficazes, ações na saúde pública, como campanhas educacionais e orientações para tutores, contribuindo para evitar a disseminação do fungo.

O objetivo deste trabalho é descrever as ações e políticas públicas desenvolvidas para o controle da esporotricose já implementados no município de Pelotas e seus impactos efetivos.

2. METODOLOGIA

Para este trabalho são descritas as ações já implementadas em âmbito do Município de Pelotas, assim como são discutidos os problemas enfrentados para o estabelecimento das ações, no intuito de obter uma nova percepção sobre a continuidade do programa e implementação de programas futuros para o controle e prevenção da esporotricose na região.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Frey (2000) a avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública. Dessa forma avaliaremos as ações já realizadas no âmbito do Município de Pelotas/ RS acerca da esporotricose.

Frente a ocorrência da doença, em 2013 o Município criou o Programa de Vigilância e Controle de Esporotricose, com o objetivo de identificar e monitorar as áreas de risco para a esporotricose zoonótica e oferecer serviço de atendimento e diagnóstico em casos suspeitos (WALLER *et al.*, 2017).

Dentro de esse programa, inicialmente houve uma campanha de conscientização, na qual foram divulgadas informações sobre a doença na rede pública de saúde, como hospitais, clínicas veterinárias e consultórios médicos, uma ação primordial para o controle de doenças no âmbito da saúde pública. Conforme Barros e colaboradores (2010) é necessária a estruturação e capacitação da rede de atendimento, vigilância e controle da esporotricose, abordando teoricamente os aspectos clínico-epidemiológicos.

Mesmo na região de Pelotas - RS onde os casos de esporotricose já são considerados rotina no atendimento clínico veterinário, com registros da doença há aproximadamente 20 anos (Nobre *et al.*, 2001; (MADRID *et al.*, 2007) e constantes relatos do aumento no número de casos (SANCHOTENE *et al.*, 2015; WALLER *et al.*, 2017) ainda existe uma grande dificuldade no diagnóstico dessa enfermidade.

Numa outra etapa do Programa de Vigilância foi implementado treinamentos de profissionais da área para atender melhor a população rural e urbana, e subsequentemente foi inserido o medicamento itraconazol, para tratamento de esporotricose humana (Madrid., 2022).

Um dos maiores entraves para o controle da epidemia de esporotricose reside na falta de serviços públicos de veterinária e no tratamento dos gatos, na indisponibilidade de medicamento gratuito aliado ao tempo de tratamento mais longo que em humanos (Barros *et al.*, 2010), somada a dificuldade de administração da medicação, que muitas vezes leva a falhas terapêuticas propiciando a resistência do agente. Assim, no ano de 2019, foi fundado o Gatil Municipal, que atende exclusivamente gatos de rua diagnosticados com alguma doença zoonótica, com ênfase na esporotricose. A partir de 2021, iniciou o recolhimento desses animais, o diagnóstico micológico definitivo é feito através do isolamento do agente de forma laboratorial (MADRID.,2022).

A carência de informação sobre o agente infeccioso, torna-se um risco para saúde pública, condições econômicas e sociais estão ligadas aos casos de infecção, medidas como educação ambiental, informações do ciclo biológico do agente causador, devem ser passadas para a população, tais como a guarda responsável dos animais, fatores que devem ser adotados para evitar a disseminação do fungo (GONÇALVES *et al.*,2019).

A despeito dos números crescentes de casos de esporotricose no país (RODRIGUES *et al.*, 2022) apenas algumas cidades e estados possuem a notificação compulsória para a doença, sendo que na maioria dos estados e municípios as informações sobre a incidência da esporotricose não são bem conhecidas e estão limitadas aos dados gerados por publicações científicas (BARROS *et al.*, 2010).

A esporotricose está presente em todo estado do Rio Grande do Sul, embora o epicentro da epidemia esteja nas cidades de Pelotas e Rio Grande (MUNHOZ *et al.*, 2022). Contudo, a despeito do número alto de casos confirmados a esporotricose

ainda não é uma doença de notificação compulsória, o que determina um problema em relação ao controle e prevenção dessa enfermidade.

4. CONCLUSÕES

Considerando a capacidade de propagação da esporotricose, mesmo com medidas de prevenção e controle instauradas, faz-se necessária a implementação da notificação obrigatória, como uma das únicas ferramentas capazes de aferir a real situação epidemiológica, e a efetividade das ações já implantadas no Município de Pelotas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS,G.S;ROMANI,A.F;SOUZA,C.M;VENTURA,G.F;RODRIGUES,G.A;
STELLA,A.E. Esporotricose felina e saúde pública. **Veterinária e zootecnia**,v.29,
p.001-010,2022.

BARROS,M.B.D.L;SCRBACH,T.P;COLL,J.O;GRMIÃO,I.D;WANKE,B;SCHUBACH,A.
Esporotricose: A evolução e os desafios de uma epidemia. **Ver Panam Salud Públ.**
2010. 27:455-460.

BAZZI,T; MELO,S.P; FIGHERA,R.A; KOMMERS,G.D. Características clínico-epide-
miológicas, histomorfológicas e histoquímicas da esporotricose feline. **Pesq. Vet. Bras**,
V.36, 4:303-311, abril 2016

FREY,K; **Políticas públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes á prá-
tica da análise de políticas públicas no Brasil**, 2022. (tese de doutorado)- UFSC

GONÇALVES,J.C; GREMIÃO,I.D.F; KOLLING,G; DUVAL,A..E.A; RIBEIRO,P.M.T
;Esporotricose o gato e a comunidade. **Centro científico conhecer**, Goiânia,
v.16,n.29, p M.769, 2019.

MADRID,I.M; Secretaria Municipal de saúde, diretoria de vigilância em saúde,Depar-
tamento de vigilância ambiental em saúde, Pelotas, maio, 2022.

MADRID,I.M; XAVIER, M.O; MATTEI, A.S; CARAPETO,L.P; DE ÁVILA A., Tatiana;
SANTOS,J.R; OLIVEIRA,N.M; MEIRELES,M.C.A. Cutaneous and osseous
sporotrichosis in dog. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal
Science**, v. 44, n. 6, p. 441–443, 1 dez. 2007.

MUNHOZ,L.S; POESTER,V.R; BENELLI,J.L; KLAFKE,G; BASSO,R.P; XAVIER,M.O.
Casuística da esporotricose no município de Rio Grande-RS: 2017 A 2021. **The bra-
zilian journal of infectious diseases**, V.25, 101428, janeiro 2021.

RABELLO,V.B.S; ALMEIDA,M.A; ENGEMANN,A.R.B; PAES,R.A; MACEDO,P.M;
OLIVEIRA,R.M.Z. The historical burden of sporotrichosis in brazil: a systenatic review
of cases reported from 1907 to 2020. **SBM Sociedade Brasileira de Microbiolo-
gia**,P.53:231-244, novembro 2021.

SANCHOTENE,K.O;MADRID,I.M; KLAFKE,G.B; BERGAMASHI,M; TERRA, P.P.D;
RODRIGUES,A.M; CAMARGO,Z.P; XAVIER,M.O. Sporothrix brasiliensis outbreaks
and the rapid emergence of feline sporotrichosis. **Mycoses**, v. 58, n. 11, p. 652–658,.